

ERRATA Nº 03 AO EDITAL Nº 001/2021 - CURSO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO EM FRUTICULTURA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FRUTICULTURA, NA FORMA SUBSEQUENTE E NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

De ordem do Diretor-geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, a Comissão Permanente de Aplicação e Controle de Processo Seletivo da Rede e-Tec Brasil no SENAR, comunica que o Edital Nº 001/2021 – CURSO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO EM FRUTICULTURA, em 09 de dezembro 2020, tem a seguinte alteração:

4. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

4.11. O sistema do processo seletivo mantém cadastros efetivados em processos seletivos anteriores. Dessa forma, candidatos já cadastrados deverão atualizar seus dados pessoais no preenchimento do Formulário de Inscrição online e obrigatoriamente anexar a documentação exigida no item **4.5**.

4.12. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- I. Seguir as orientações para preenchimento do Formulário de Inscrição online;
- II. Selecionar um único polo de apoio presencial;
- III. Inserir no sistema do processo seletivo os documentos exigidos no item **4.5** deste edital;

4.15. O candidato poderá efetuar uma única inscrição e após confirmar as informações (clicar em Salvar) não será possível alterar sua inscrição, seja alteração de preenchimento de dados, seja novo upload de documentação.

Leia-se:

4.11. O sistema do processo seletivo mantém cadastros efetivados em processos seletivos anteriores. Dessa forma, candidatos já cadastrados deverão atualizar seus dados pessoais no preenchimento do Formulário de Inscrição online e obrigatoriamente anexar a documentação exigida no item **4.8**.



4.12. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- I. Seguir as orientações para preenchimento do Formulário de Inscrição online que possui 4 passos. A conclusão dos três primeiros passos já registra uma inscrição no processo seletivo;
- II. Selecionar o polo de apoio presencial no passo 3, e ao clicar em **Salvar e Inserir Documentos**, o candidato não poderá realizar inscrição no processo seletivo de outro curso, muito menos cancelar a inscrição realizada;
- III. Inserir no sistema do processo seletivo, no passo 4, os documentos exigidos no item **4.8** deste edital. O candidato só estará concorrendo a uma vaga após clicar em **Concluir a Inscrição**.

4.15. O candidato poderá efetuar uma única inscrição e após confirmar as informações (clique em **Concluir Inscrição**) não será possível realizar alteração de preenchimento de dados ou de novo upload de documentação.

Brasília, 15 de dezembro de 2020.